

**Edital n.º 179/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo 201800006023842, publica ata de recurso e o resultado final**, conforme quadro abaixo:

**1-Ata de recurso:**

| <b>Nome do Candidato</b>         | <b>Recurso</b>  |
|----------------------------------|---|
| Pedro Henrique Pereira Soares    | <p>Seu recurso foi indeferido. Quando o candidato solicita uma reanálise da pontuação entramos em contato com a Unidade Escolar para uma nova análise pela Comissão Centralizada:<br/>A sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Titulação: 25 pontos</b> (não cumulativo);</li> <li>2) <b>Experiência na docência presencial: 0 pontos</b><br/>Carteira de trabalho sem a página de contratação, não pontua;</li> <li>3) <b>Experiência em extra docência: 30 pontos</b><br/>Declaração da Panificadora casa do Pão, o período de 05/10/2013 a 22/01/2018.</li> </ol> <p>Total da pontuação: 55 pontos</p> |
| Manoel Rodrigues Ferreira Junior | <p>Seu recurso foi deferido. Quando o candidato solicita uma reanálise da pontuação entramos em contato com a Unidade Escolar para uma nova análise pela Comissão Centralizada:<br/>A sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Titulação: 25 pontos</b> (não cumulativo);</li> <li>2) <b>Experiência na docência presencial: 05 pontos</b><br/>Declaração da OVG o período de 01/02/2011 a 01/01/2015: 01 semestre;</li> <li>3) <b>Experiência em extra docência: 30 pontos</b><br/>Declaração da OVG o período de 21/05/2001 até a presente data;</li> </ol> <p>Total da pontuação: 60 pontos</p>          |

2- Após a reanálise da documentação por parte da Comissão de Avaliação Central, houve alteração de classificação dos candidatos abaixo relacionados:

| <b>Nome do Candidato</b>    | <b>Motivo da alteração</b>   |
|-----------------------------|--|
| Vandeilson Nolasco da Cunha | O certificado de pós-graduação não está assinado, portanto não foi pontuado. |

**1-Vaga de Coordenador de Curso Técnico Presencial – 20h**

| Cidade               | Unidade Escolar             | Curso                            | Turno   | Classificação do candidato  |
|----------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------|---|
| Aparecida de Goiânia | Colégio Estadual Pedro Neca | Técnico em Redes de computadores | Noturno | 1- Renato de Sousa e Silva – 80<br>2- Manoel Rodrigues Ferreira Junior – 60<br>3- Pedro Henrique Pereira Soares – 55<br>4- Thais Cardoso Moura de Souza – 55<br>5- Vandeilson Nolasco da Cunha - 10 |

Goiânia, 08 de junho de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio